

**CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**GIZELLE FONSECA CARNEIRO DA CUNHA ROCHA
LUIZA CRISTINA ALVES DIAS
TARCIANA ALBUQUERQUE RODRIGUES DE MELO**

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA GESTÃO:
UM ESTUDO DE CASO APLICADO AO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

RECIFE/2021

**GIZELLE FONSECA CARNEIRO DA CUNHA ROCHA
LUIZA CRISTINA ALVES DIAS
TARCIANA ALBUQUERQUE RODRIGUES DE MELO**

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA
GESTÃO: UM ESTUDO DE CASO APLICADO AO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Artigo apresentado ao Centro
Universitário Brasileiro – UNIBRA, como
requisito parcial para obtenção do título
de Bacharel em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Tácio Marques
Cunha

RECIFE/2021

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

R672i Rocha, Gizelle Fonseca Carneiro da Cunha
A importância da contabilidade para gestão: um estudo de caso
aplicado ao microempreendedor individual. / Gizelle Fonseca Carneiro da
Cunha Rocha, Luiza Cristina Alves Dias, Tarciana Albuquerque Rodrigues
de Melo. - Recife: O Autor, 2022.
32 p.

Orientador(a): Tácio Marques Cunha.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2022.

Inclui Referências.

1. Microempreendedor Individual. 2. Contabilidade. 3. Assessoria. 4.
Crescimento. I. Dias, Luiza Cristina Alves. II. Melo, Tarciana Albuquerque
Rodrigues de. III. Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 657

Dedicamos esse trabalho a nossos pais.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao professor Paulo Cruz, pelos ensinamentos apresentados ao longo do curso e pelos conselhos que serviram para o nosso aprendizado;

Ao nosso professor orientador Tácio Marques Cunha, pela paciência e pelo apoio durante o desenvolvimento do trabalho;

Aos nossos pais, filhos, maridos e colegas de curso, que tornaram tudo mais “leve” e divertido e foram nossos companheiros de “luta” ao longo de todo esse tempo.

*“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós
ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos
sempre.”
(Paulo Freire)*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO	4
2.1 A importância da contabilidade para o MEI	4
2.2 Perfil do Microempreendedor Individual	6
2.3 Desafios da Gestão Financeira	7
2.4 Principais Ferramentas Contábeis	10
2.4.1 Controles Financeiros	12
2.4.2 Contabilidade de Custos	13
3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO	14
4 RESULTADO	16
4.1 Perfil do Entrevistado e Organizacional	16
4.2 Relacionamento com a Contabilidade	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
6 REFERÊNCIAS	19
7 APÊNDICE A – Questionário de Pesquisa	22

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA GESTÃO: UM ESTUDO DE CASO APLICADO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Gizelle Fonseca Carneiro da Cunha Rocha

Luiza Cristina Alves Dias

Tarciana Albuquerque Rodrigues de Melo

Tácio Cunha do professor orientador

Resumo: Em janeiro de 2021, o número de inscritos no MEI bate recorde com mais de 312.462 registros no Portal do empreendedor, segundo a Serasa Experian, maior número desde janeiro de 2010. Assim, o presente estudo de caso tem por objetivo avaliar a importância da contabilidade no âmbito do empreendedor individual, mesmo estando desobrigado pela lei a ter um acompanhamento feito pelo profissional contábil. À vista disso, foi realizada uma entrevista com um microempreendedor da área de prótese da cidade do Recife, a fim de demonstrar a importância de uma assessoria para crescimento do negócio.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual; Contabilidade; Assessoria; Crescimento.

Abstract: In January of 2021 the number of subscribers on MEI broke a record with more than 312.462 registers on the entrepreneur's website, according to Serasa Experian, a record since January 2010. The objective of the following case study is to analyze the accountability relevance on the individual entrepreneurs' field, even not being obligated by law to have an accompaniment done by a professional accountant. An interview was done with an individual entrepreneur of the prosthesis field in Recife to show the accountability counseling relevance to the business growth.

Keywords: Microentrepreneur Individual; Accountability; Counseling; Growth.

1 INTRODUÇÃO

O Microempreendedor individual (MEI) vem ganhando espaço a cada ano desde a sua criação devido às facilidades para abertura, tributação simplificada, benefícios previdenciários, entre outros.

Logo, para o Sebrae (2019), empreendedor é um realizador que produz novas ideias através da congruência entre criatividade e imaginação. Portanto, deve-se fazer um adendo sobre as responsabilidades envolvidas nesse entremeio, como destaca

neto (2010) ao argumentar que o MEI, representa todos os que trabalham por conta própria em alguma atividade prevista na legislação vigente, – o que acarreta benefícios e obrigações pertinentes à atividade exercida.

Desta forma, o MEI surge a partir de uma iniciativa do governo, com o intuito de retirar mais de 10 milhões de brasileiros da informalidade, estabelecendo a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, sucessora à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que cuida das microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, com um olhar mais abrangente para os trabalhadores informais, deu-se a implementação desta que ficou conhecida como a Lei do MEI.

Doravante, de acordo com a revista Pequenas empresas Grandes negócios (2019), em uma reportagem especial sobre os 10 anos do MEI, é afirmado que a lei foi sancionada em dezembro de 2008, mas a legislação só entrou em vigor em 01 de julho de 2009. À época, o Brasil tinha 44.188 empreendedores formalizados. Em 2019, quando a Lei completou uma década de sancionada, este número já ultrapassava 7,7 milhões.

Já em 2020 durante a pandemia do Covid-19, foram mais 2,6 milhões de novos microempreendedores individuais inscritos. Em 2021, devido a esta situação atípica, o número de desempregados bateu recorde, com mais de 14,8 milhões de pessoas sem carteira assinada no primeiro trimestre do ano (Site Uol, 2021). O que explica este número ter superado 11,3 milhões em todo o Brasil, de acordo com a Receita Federal (CNN Brasil, 2020).

Neste contexto eles respondem por 56,7% do total de negócios em funcionamento no país (Site gov.br, 2020). E esse é o maior número registrado nos últimos cinco anos. O maior crescimento foi identificado nas áreas de transporte (86%), seguido por restaurantes e similares (59%), e fornecimento de alimentos para consumo domiciliar (48%), de acordo com uma reportagem da Veja (2021), feita para web.

Carlos Melles, presidente do SEBRAE (2020), sobre o crescimento dessa modalidade de pessoa jurídica, aponta que:

Estamos vivendo um momento de crise sem precedentes e sabemos como isso tem exigido um esforço ainda maior dos brasileiros que já são donos de pequenos negócios ou que buscam a formalização com uma saída para enfrentar os problemas. O aumento no número de MEI mostra o quanto essa figura jurídica tem se tornado peça fundamental para a economia brasileira ao longo dos últimos 10 anos. (SEBRAE, 2021).

Conforme o Portal do microempreendedor individual (Brasil, [s. d]), as vantagens ao abrir um CNPJ na categoria de MEI são: formalização simplificada, rápida e gratuita; Direito ao CNPJ, benefícios Previdenciários como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário maternidade, pensão por morte e auxílio-reclusão; Emissão de notas fiscais para pessoa jurídica, e ao contratar 01 (um) funcionário os impostos são reduzidos e pagos em uma só guia.

Com base nesses dados, a percepção é de um mercado que demanda, cada vez mais, atenção. Ao abrir um MEI, a legislação desobriga da necessidade de ter um contador para administrar seu negócio, pois, tudo é simplificado. Embora de fato seja mais simples, há obrigações a serem cumpridas que o empreendedor desconhece, como é o caso do E-Social, quando há um funcionário registrado.

O papel do contador é realizar o preenchimento correto e o envio de informações para os órgãos competentes, além de manter a saúde financeira da empresa, orientar a tomada de decisões, sejam estas administrativas, previdenciárias e até mesmo tributárias.

Outro ponto desconhecido ou ignorado, é que há limitações para faturamento e compra, e nem toda receita auferida durante o ano, pode ser considerada como lucro isento de imposto. Assim, o contador torna-se indispensável para o MEI.

Chupel, Sobral e Barella afirmam que:

O microempreendedor é um pequeno empresário que necessita de um apoio em sua empresa, principalmente no tratamento tributário, fiscal e financeiro, pois a contabilidade ampara nas questões de apurar e recolher impostos, taxas, DAS, tributos, e disponibiliza também ferramentas para formação de preço e margem de lucro. Por isso, a necessidade da informatização contábil aos MEIs, por não terem conhecimento ou interesse, muitos MEIs vêm decaindo no mercado de trabalho e sendo obrigados, nas piores das hipóteses, a fecharem as portas, ou tendo sérios prejuízos. (CHUPEL; SOBRAL; BARELLA, 2014, p. 66).

Neste caso, segue-se o questionamento: A contabilidade é ou não necessária para organização e gerenciamento das atividades do microempreendedor individual?

Tendo por base essa pergunta, o objetivo deste estudo é demonstrar os fatores que fazem da contabilidade uma ferramenta importante para o desenvolvimento dos negócios dos microempreendedores individuais. Embora a contabilidade em Lei explícita, desobriga o MEI de fazer uso de suas atribuições, o mesmo, pode e deve

utilizar todas as ferramentas contábeis disponíveis para maximizar o lucro e minimizar resultados negativos.

O presente trabalho justifica-se pelo crescimento no número de inscritos no MEI (Microempreendedor individual) no último ano, ao mostrar o quanto os empreendedores contribuem para economia do país. Desta forma, existe a necessidade de conscientizar este ramo empresarial, quanto a importância do uso das ferramentas e assessoria contábil, para permitir a sobrevivência no mundo dos negócios de forma estratégica, e garantir uma gestão empresarial eficiente de maneira eficaz.

O estudo além dessa seção introdutória, estruturado em referencial teórico contempla os seguintes tópicos: A importância da contabilidade, Perfil do Microempreendedor Individual, Desafios da Gestão Financeira, Principais Ferramentas Contábeis, Controle Financeiro e Contabilidade de Custos. Seguindo para uma seção metodológica. Logo em seguida, as análises e discussões sobre os resultados e até chegar à seção conclusiva.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A importância da contabilidade para o MEI

Um estudo feito por COSTA, M. L; FEITOSA FILHO, R. I. e publicado pela Revista Brasileira de Administração Científica (2019), afirma que a contabilidade é a linguagem dos negócios, mede resultados da empresa e avalia o desempenho para dar diretriz na tomada de decisões.

Assim, dentro do campo das Ciências sociais, as informações, demonstrações, relatórios, análises e os prognósticos contábeis oferecidos, são de suma importância para o gestor financeiro.

De acordo com Passos (2018, n.p.), conforme citado por Costa (2021, p. 158), cabe a ponderação:

Os registros contábeis fornecem informações sobre o patrimônio da empresa, as decisões são baseadas nesse conhecimento, mas escolher a solução correta depende do raciocínio utilizado. Os números e as classificações contábeis variam no que se refere à interpretação feita pelo administrador. No entanto, para um contador é uma forma de identificar o problema e por meio de um julgamento encontrar possíveis soluções, baseando-se em registros de

problemas anteriores. Essa é uma maneira de informar ao administrador a situação, utilizando uma unificação de transações semelhantes. (PASSOS, 2018, n.p, apud COSTA, 2021, p.158).

O contador é o profissional que administra a saúde financeira da entidade, fazendo uso destas ferramentas para fornecer informações necessárias para a tomada de decisão, gerando benefício e contribuindo para o crescimento do empreendimento. E, a contabilidade é considerada uma ferramenta indispensável no mundo dos negócios e na rotina diária das empresas.

Segundo Marion:

A contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e resumindo-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões. (2009, p. 25).

A contabilidade é fundamental para todas as empresas, independentemente de seu porte. Embora, como já foi dito antes, o MEI esteja desobrigado a fazer uso dela, vale ressaltar que, a figura do contador é de extrema importância para fazer a leitura correta de todos os dados e transformá-los em informações que poderão definir o futuro do empreendimento.

A partir dos fatos contábeis, que podem ser: modificativos, permutativos ou mistos. Deste modo, é tudo o que provoca qualquer alteração de ordem no patrimônio. O contador é o profissional capacitado e habilitado a fazer a leitura e interpretar estes dados, pois busca compreender, através da contabilidade, todos os fatores endógenos e exógenos pertinentes a este.

Esta compreensão vai além da escrituração, que nada mais é do que registrar, dentro de uma metodologia específica, estes fatos. Pois dentro de todo o arcabouço técnico há ainda o Balanço Patrimonial, a auditoria e as demonstrações contábeis (ALMEIDA, 2000).

De acordo com Ribeiro (2013, n.p), conforme citado por Costa (2021, p. 157) a Contabilidade é:

Um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e na análise de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização. Consiste na coleta, apresentação e interpretação dos dados das transações comerciais, e é uma importante ferramenta para os negócios, podendo informar ao empresário

o lucro obtido, como também o desenvolvimento da empresa. (RIBEIRO, 2013, n.p, apud COSTA, 2021, p. 157).

Fazendo uso adequado da ferramenta e tendo um contador capacitado e, devidamente habilitado, para interpretar todos os dados e transformá-los em informações, o empresário terá a visão macro de seu negócio, podendo se destacar em seu segmento.

Ainda conforme Crepaldi:

A contabilidade é uma atividade fundamental na vida econômica. Mesmo nas economias mais simples, é necessário manter a documentação dos ativos, das dívidas e das negociações com terceiros. O papel da contabilidade torna-se ainda mais importante nas complexas economias modernas, uma vez que os recursos são escassos, temos de escolher entre as melhores alternativas, e para identificá-las são necessários os dados contábeis. (CREPALDI, 2004, p. 20).

Seguindo os pensamentos dos autores supracitados, indiscutivelmente, o uso da contabilidade e o contador devem ser partes integrantes da empresa MEI, por ser o profissional capacitado para dar todo o suporte, orientação e cuidar da parte burocrática. Enquanto o empresário produz, distribui e consome produtos de acordo com as demandas ou criando-as.

Ao unir estas duas forças motrizes e equilibrando-as, contribuirão para a sustentabilidade e crescimento da empresa.

2.2 Perfil do Microempreendedor Individual

A opção de registro como microempreendedor individual, é a porta de entrada para os cidadãos que desejam regularizar frente ao fisco sua atividade empresarial. Como atrativo para adesão é oferecido diversos benefícios ao contribuir com a previdência social.

Embora o ingresso ao regime simplificado na condição de microempreendedor individual seja apresentado de forma prática, rápida e dispensando o profissional contábil para o gerenciamento financeiro e patrimonial da empresa, inúmeras são as dificuldades enfrentadas por quem se arrisca a ser gestor sem o conhecimento básico para tal tarefa.

A Lei Complementar 123/06 Art.18-A § 1º diz:

Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito. (BRASIL, 2006).

Com base na Lei, o perfil do empreendedor individual deve ser, inicialmente, de alguém que busca sair da informalidade para a formalidade com baixo custo em relação aos impostos e faturamento aceitável para prover seu sustento mensal.

Devido à crise e recessão vivenciada mundialmente, e a alta taxa de desempregos alcançados no Brasil, ambos devido a pandemia da Covid-19, muitos brasileiros tiveram que empreender para sobreviver. Ainda de acordo com o site do Portal Educação (2020), o empreendedor tem que ter total comprometimento, determinação e perseverança para dar continuidade ao seu negócio, pois exige autocontrole para a carga estressante que enfrenta, ao abster-se de muitas outras coisas, em prol do crescimento de seu negócio.

Uma infinidade de perguntas pode permear este terreno como: Ao decidir empreender a pessoa estará disposta a correr riscos para fazer meu negócio alavancar? A trabalhar mais de oito horas por dia, os sete dias da semana, quando for necessário? O capital que possui é suficiente para manter a saúde financeira do seu negócio logo no início?

Partindo deste princípio de dúvidas e inquietações que acometem empresários, não importando o porte de sua empresa, é correto afirmar que, uma boa gestão é indispensável para o sucesso do empreendimento.

2.3 Desafios da Gestão Financeira

O site contábeis.com, a firma que o maior desafio do MEI ao gerenciar seu negócio é cumprir com o princípio da entidade, pois, a maioria dos empresários que administram seus negócios, não tem conhecimento específico sobre este tema para colocá-lo em prática, e acaba misturando o seu patrimônio com o da entidade.

A falta de conhecimento sobre a importância dessa separação leva muitas vezes, a não saber avaliar se o seu negócio, está tendo lucro ou prejuízo.

A Resolução CFC 750/93, em seu Art. 4º, afirma:

O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição”.

O parágrafo único continua:§ único – O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil. (BRASIL, 1993).

É evidente que não deve haver junção entre os patrimônios da pessoa física e jurídica. É de extrema importância zelar pelo discernimento de capitais para uma apuração mais eficiente da real situação econômica da entidade.

O Código Civil Brasileiro, na Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, corrobora para asseverar a importância deste princípio. Em seu artigo 50 determina:

Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica [...]. (BRASIL, 2002).

Com estas afirmações percebe-se que, muitos empresários encontram diversos obstáculos na condução de seu negócio e não fazem a segregação imposta por este princípio.

Fatidicamente, haverá retiradas de caixa da entidade para pagamentos de contas pessoais. Feito isto, deve-se reconhecer o ato como uma dívida contraída contra a empresa, e que deverá ser paga. Mas, para o empreendedor individual, o provável é que não se processe dessa forma, tornando o caixa desfalcado deste valor. Para evitar que isto aconteça, o mais indicado é ter um pró-labore em que é determinado um valor fixo mensal para receber como salário.

Um estudo feito pelo Sebrae de Minas Gerais, em 2018, apontou como essencial, a educação financeira para empreendedores, a fim de mitigar os riscos e maximizar os resultados. Afirma ainda que, este conhecimento ajudará a tomar melhores decisões ao desenvolver a habilidade de analisar a saúde financeira da

entidade. O que possibilita avaliar a necessidade de empréstimos, controle das despesas, fluxo de caixa, melhor precificação de produtos e serviços e até mesmo novos investimentos.

Todos esses fatores devem ser projetados de maneira estratégica para evitar o endividamento por esta classe empresária. Ao abrir um CNPJ, mensalmente, torna-se obrigatório o pagamento da guia do DAS-MEI, bem como manter-se em dia com o recolhimento de seus impostos. Este valor varia de acordo com a atividade exercida, ou seja, para o comércio e indústria: R\$ 56,00; serviços: R\$ 60,00 e comércio e serviços: R\$ 61,00. A falta de informação ou o não comprometimento em executar este pagamento, pode acarretar dívidas com a Receita Federal.

A mesma divulgou em setembro, relativo ao período de agosto, que o índice de inadimplência foi de 28,81% no Brasil e Pernambuco de 33,37%, ficando acima da média nacional (SIMEI, 2021). O que causa uma preocupação em relação a este fator. Em sua tese, Melissa Flor evidencia a quebra deste princípio, como um dos causadores de dívidas, entre outros. (FLOR, 2019).

Outro grande desafio está atrelado à tecnologia. Em um mundo cada vez mais conectado onde tudo ocorre, praticamente, em tempo real, o empreendedor que não esteja atento às mudanças corre um sério risco de não ser visto. Muitos empreendedores ainda encaram como um grande desafio o uso de ferramentas digitais para divulgação do seu negócio.

Celso Valente Silveira, CEO do MEI Shop, em um artigo publicado em agosto de 2021 afirma:

As mídias sociais são espaços de interação entre usuários, possibilitando ao MEI novas oportunidades para criar e comunica-se com pessoas. São considerados exemplos de ferramentas nas mídias sociais: Blogs, Twitter, Facebook, Instagram, Snapchat, Youtube, entre outros. Nestes canais, as pessoas podem dialogar e compartilhar informações. (SILVEIRA, 2021, n.p).

Por ser um ambiente dinâmico e, muitas vezes, sem limites, qualquer pessoa em dado momento pode contribuir para produção de conteúdo, e para divulgação de sua marca nestas mídias sociais. O que para alguns é algo cotidiano, para outros tantos, ainda gera insegurança em lidar com a modernidade.

2.4 Principais Ferramentas Contábeis

Assim como as mídias sociais podem alavancar os resultados, as ferramentas contábeis aceleram o processo de recebimento e envio de informações em tempo hábil para apuração de resultados. A área contábil tem se tornado cada vez mais estratégica, e o profissional contábil, exercido o papel de consultor, auxiliando na tomada de decisões.

O certificado digital é uma das ferramentas mais utilizadas pelo contador, e chega ao MEI como obrigatória para o envio de informações pelo E-Social, quando houver funcionário registrado e emissão de notas fiscais eletrônicas. Posto que, ao vender ou prestar serviços para pessoa jurídica, a emissão é obrigatória, passando este, a ser a sua assinatura eletrônica.

O armazenamento em nuvem, embora não seja novidade, vem se tornando mais conhecida pela agilidade e facilidade ao arquivar documentos, bastando ter acesso à internet para localizar o que precisa, tornando a transmissão das informações mais ágeis e eficientes de forma eficaz. A gestão do tempo, pode-se afirmar que é um recurso valioso, pois a concorrência é acirrada e os prazos, cada vez, mais curtos.

Organizar as finanças de uma empresa é fundamental para obtenção de controle financeiro. O fluxo de caixa tem a função de controlar a movimentação financeira (entradas e saídas de recursos) em determinado período, com a finalidade de saber com exatidão os valores recebidos e as obrigações a pagar e desta forma, apurar o saldo naquele período, e conforme afirma Zdanowicz, “O fluxo de caixa tem como objetivo básico a projeção das entradas e saídas de recursos financeiros para determinado período.” (2000, p. 23).

Criado para servir como planejamento, contribui para o acompanhamento de todas as receitas e despesas da empresa, proporcionando uma visão macro dos resultados do período. Porém, muitos empreendedores não fazem uso desta ferramenta, quando o ideal é acompanhar os meses futuros para programar e decidir os caminhos a serem trilhados.

Neto contribui asseverando que, “O caixa é outro elemento do circulante que costuma manter um saldo positivo mínimo, de maneira a viabilizar os desembolsos que devem ocorrer previamente à entrada de recursos.” (2020, p. 376).

Ao analisar estas informações, percebe-se que, não é tão complicado fazer uso desta ferramenta. Ressalta-se a necessidade, apenas, de um pouco de dedicação e organização.

Especificar todas as entradas, o que recebe com suas vendas e/ou prestação de serviços, é importante salientar que, o recomendado é fazer esse preenchimento diariamente. Deve-se observar que, a princípio o empreendedor deverá separar as despesas conforme quadro:

Quadro 01 – Despesas Fixas e Variáveis

Despesa Fixa	<p>São as que não têm relação direta com a produção do produto vendido ou o custo do serviço prestado.</p> <p>Ex:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aluguel e manutenção do estabelecimento; 2. Parcela de financiamentos e empréstimos; 3. DAS; 4. Conta de energia elétrica, água e internet; 5. Salário do funcionário; 6. Serviço de contabilidade.
Despesa Variável	<p>São os gastos que oscilam conforme o MEI vende ou produz mais. O mesmo se altera de acordo com a atividade do empreendedor. Essas despesas precisam ser calculadas recorrentemente, sempre se adequando às variáveis que as afetam diretamente. Aqui, o importante é ter um plano de ação mensurado mês a mês para garantir que não haja falhas no processo.</p> <p>Ex:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fretes e gastos com entregas; 2. Comissão de vendas; 3. Impostos sobre vendas.

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Na sequência, verifica-se o resultado do período, podendo ser do dia, semana, mês ou ano. Basta realizar a soma de todas as entradas e subtrair as saídas.

Ao controlar as despesas fixas e variáveis, é possível analisar as oscilações dos gastos, podendo assim, realizar uma projeção de forma estratégica de acordo com a capacidade financeira da empresa.

O fluxo de caixa futuro é uma estimativa do que o MEI tem a receber, do que tem a pagar e de quanto será o seu faturamento ao longo de um determinado período.

Geralmente, o fluxo é semanal ou mensal e tem como objetivo ajudá-lo, a saber, como estarão as finanças da empresa a curto, médio ou longo prazo.

Com este fluxo inserido em sua rotina financeira, poderá ter uma previsão da receita que supra suas despesas fixas ao observar o saldo indicado pelo fluxo. Bem como decidir onde investir ou em que investirá parte do lucro, caso haja.

2.4.1 Controles Financeiros

Conforme publicado pelo Sebrae (2014), para colocar em prática uma rotina financeira eficiente, o MEI precisa incorporar ao seu dia a dia uma palavra-chave: Controle!

Ao passar a registrar toda a movimentação financeira do negócio, o MEI terá controle sobre o dinheiro que entra e o dinheiro que sai da empresa, para assim, acompanhar a evolução financeira do negócio e projetar o futuro.

Ainda conforme o Sebrae (2014), entende-se que, ter o controle das contas a receber é importante para não perder as datas de recebimento dos clientes, e então saber quem está inadimplente, para de tal modo poder equilibrar a entrada e a saída de dinheiro da empresa – no caso de existir a necessidade de recorrer à antecipação de alguma receita.

Pagamento feito em cartão de crédito também tem de ser registrados, **mas deve-se ter maior atenção para conferir quando o dinheiro entra** efetivamente na conta bancária ou no caixa.

Logo, registrar os valores e as datas dos pagamentos que efetuará para seus fornecedores, é de suma importância. Assim, haverá o controle tanto para quem já pagou quanto para quem ainda precisa pagar. Também é uma ação que pode ter utilidade para negociar novos prazos, caso seja necessário equilibrar o caixa do mês. Ainda deverá incluir o controle do estoque para que o microempreendedor saiba quanto ainda tem de bens que poderão gerar receita para a empresa.

Com este controle, chega-se ao capital de giro, ou seja, valores de bens e direitos recebidos que tenha ocorrido no curto prazo, pois, estes são os valores que giram várias vezes pelo caixa da empresa.

Neto (2020, p. 376) diz que “Seus valores renovam-se continuamente, denotando um comportamento cíclico (repetitivo) do investimento”.

Com este recurso, em muitos casos, ocorre a compra de mais estoque, que depois será vendido para outro cliente, que ficará devendo o valor e assim que pagar, o dinheiro retorna, para mais um giro pelo caixa.

2.4.2 Contabilidade de Custos

A contabilidade de custos é de extrema importância na gestão empresarial das empresas. Responsável por controlar as despesas e gerar informações no processo decisório do gestor. Segundo o que Martins (2000) define, custos é o “gasto relativo à bem e serviço utilizado na produção de outros bens e serviços”. O custo é também um gasto, só que reconhecido como tal, isto é, como custo, no momento da utilização dos fatores de produção (bens e serviços), para fabricação de um produto ou execução de um serviço.

O gerenciamento dos gastos de forma eficiente permite a organização, identificar oportunidades de investimentos, potencializar margem de lucro e tomar decisões de forma estratégicas.

A contabilidade de custos, segundo Padoveze (2006), é definida como um segmento da contabilidade especializado na gestão econômica do custo e dos preços de vendas, tanto de produtos quanto de serviços oferecidos pela empresa. Os custos podem ser classificados como custos diretos e indiretos e em custos fixos e variáveis, conforme quadro abaixo:

Quadro 02 – Conceito de Custo Direto, Indireto, Fixo e Variável

Custos Diretos	<ul style="list-style-type: none"> • São os custos que podem ser apropriados diretamente aos produtos, e variam com a quantidade produzida (CREPALDI, 2016, p. 39). • Podem ser diretamente apropriados aos produtos, bastando haver uma medida de consumo (MARTINS, 2018, p. 37). • Os custos de materiais que se tornam parte de certo produto fabricado, • e que podem ser prontamente identificados com ele (VANDERBECK e NAGY, 2001, p. 22).
Custos Indiretos	<ul style="list-style-type: none"> • Não podem ser facilmente atribuídos às unidades, necessitando de alocações para isso (BORNIA, 2010, p. 21). • São aqueles incorridos dentro do processo de produção, mas, que, para serem apropriados aos produtos, obrigam o uso de rateios (BOMFIM e PASSARELI, 2009, p. 51). • São aqueles que não podem ser alocados de forma direta ou objetiva aos produtos ou a outro segmento/atividade operacional, e, caso sejam atribuídos aos produtos, serviços ou departamentos, esses gastos serão por meio de critérios de distribuição (rateio, alocação, apropriação são outros termos utilizados) (PADOVEZE, 2018, p. 39).

Custos Fixos	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os custos de produção que permanecem constantes qualquer que seja o volume de produção é considerado custo fixo (FERRARI, 2015, p. 23). • Um custo é denominado fixo quando seu total não varia com volume de produção (FERREIRA, 2007, p. 54). • São aqueles que, dentro de uma faixa produtiva, não apresentam variação em função da quantidade produzida (SOUZA e DIEHL, 2009, p. 17).
Custos Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • São os custos que mantêm relação direta com o volume de produção ou serviço. Dessa maneira, o valor absoluto dos custos variáveis cresce à medida que o volume de atividades da empresa aumenta. Na maioria das vezes, esse crescimento no total evolui na mesma proporção do acréscimo no volume produzido (PEREZ JUNIOR <i>et al.</i>, 2017, p. 14). • Constituem valores que se modificam em relação direta com o volume vendido (BERTÓ e BEULKE, 2006, p. 23). • São classificados como custos variáveis aqueles que mantêm uma relação direta ao volume de produção (SILVA e LINS, 2014, p. 14).

Fonte: XXVI Congresso nacional de Custos - PR, B2019.

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Este estudo de caso tem por referência o microempreendedor Jorge Nascimento de Lucena, que ao obter assessoria e usufruir das ferramentas contábeis voltadas ao seu negócio, percebeu mudanças significativas como: Equilíbrio financeiro, formação, preços com maior precisão e sair do estado deficitário para o superavitário de sua entidade.

Todo o conteúdo descrito nesse estudo de caso foi teórico e prático, uma vez que houve observação sistêmica na rotina empresarial do microempreendedor, por seis meses, duas vezes por semana. Para acompanhar seu cotidiano objetivando coletar dados para detectar, seus pontos fortes e os frágeis, conseguindo modificar seus planos de ações frente ao mercado cada vez mais competitivo.

Os fundamentos utilizados nesta pesquisa são baseados em artigos publicados na internet, sites governamentais, leis vigentes, por possui grande número de publicações a respeito do tema abordado. E em menor número livros, pois, ainda, não há interesse de grandes autores relacionados ao tema.

Segundo Yin (2005), o uso do estudo de caso é adequado quando se pretende investigar o como e o porquê de um conjunto de eventos contemporâneos. O autor assevera que o estudo de caso é uma investigação empírica que permite o estudo de

um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

A classificação da pesquisa quanto ao seu objetivo foi exploratória, de caráter qualitativo com o propósito de obter dados descritivos por meio de contato direto com o pesquisador e a situação pesquisada.

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado (GIL, 2019).

Em uma pesquisa qualitativa o ambiente é uma fonte direta de geração de dados, pois lidamos diretamente com os sujeitos que tiveram a experiência com o problema (ou objeto) pesquisado.

Segundo Creswell (2010), na investigação qualitativa as estratégias escolhidas têm enorme influência sobre os procedimentos. O pesquisador pode estudar o(s) indivíduo(s), explorar processos atividades e eventos, ou aprender sobre o comportamento da cultura de indivíduos ou grupo.

A coleta de dados foi desenvolvida no dia 05 de setembro de 2021 e aplicada ao microempreendedor de razão social Jorge Nascimento de Lucena, do seguimento de prótese, através de um questionário adaptado de Cunha (2020), com perguntas objetivas e subjetivas, divididas em três etapas com 18 questões.

A primeira etapa é destinada ao perfil da empresa, contendo 03 (três) perguntas objetivas e 03 (três) subjetivas, a segunda ao perfil do empresário, com 04 (quatro) perguntas objetivas, apenas para conhecimento genérico dele.

A terceira e última etapa fixa-se no relacionamento com a contabilidade e processo decisório na tomada de decisão, para traçar o comportamento do microempreendedor antes e depois, e obter assessoria contábil. Nesta, contém 04 (quatro) questões objetivas e 04 (quatro) subjetivas.

A partir disto, demonstrar os resultados obtidos para comprovar a importância da contabilidade ao passar a administrar seu negócio com assessoria de um contador.

As questões aplicadas na entrevista demonstraram a visão que o empresário tem sobre a contabilidade para gerenciar seu negócio, e a real necessidade de utilizar todas as ferramentas contábeis em seu dia a dia.

4 RESULTADO

4.1 Perfil do Entrevistado e Organizacional

A entrevista foi realizada junto a um microempreendedor individual do sexo masculino, idade de 31 e 40 anos, com ensino superior incompleto, por meio de entrevista contendo 18 perguntas. Com objetivo de verificar se o empresário MEI faz ciência da importância da contabilidade e o uso das ferramentas contábeis no seu dia a dia.

O entrevistado que possui atividade de protético na cidade do Recife, há mais de 10 anos, informou que devido às exigências fiscais para emissão de notas fiscais eletrônicas, se fez necessário realizar o cadastro no ano de 2017, como microempreendedor individual visando dar continuidade a sua atividade econômica.

Após a entrevista foi constatado que o empresário nunca exerceu atividade de gerência, gestão ou dirigiu outra empresa anteriormente. Declarou também não ter contador.

Observou-se que sua maior dificuldade era não ter conhecimento das obrigações legais e os prazos a serem cumpridos, com isso, acumulou débitos e multas por não realizar o recolhimento mensal do DAS, e não informar as declarações de IRPF anual.

De maneira semelhante com CHUPEL, Jéssica Fernanda e os demais teóricos, concordam que a principal relevância da contabilidade para o MEI é a busca de informações para controle e tomada de decisão, pois através dos serviços da contabilidade é fornecida a situação financeira em que a empresa se encontra.

4.2 Relacionamento com a Contabilidade

A princípio por não ser exigido um contador para o MEI, o mesmo, não atribuía devida importância ao uso das ferramentas contábeis. Por isso não realizava controle de caixa e não possuía registro de entradas e saídas de mercadorias.

Ao controlar as finanças, alimentando o fluxo de caixa com as entradas e saídas, obtiveram-se os valores reais do faturamento mensal e as obrigações a serem pagas. Passando assim a realizar um planejamento das contas a pagar e a receber

para o mês subsequente, ajudando deste modo a ampliar os resultados do seu negócio.

Sua maior deficiência era na formação do preço do produto, pois não sabia classificar os custos de fabricação do produto, e não controlava as despesas variáveis que possuía com seu negócio. Relatou que o método utilizado por ele era a pesquisa de mercado, mas não sabia se, desta forma estava obtendo lucro ou prejuízo.

Segundo Wernke (2005, p.147), “A adequada determinação dos preços de venda cada vez mais é questão fundamental para a sobrevivência e crescimento das empresas, independente do porte ou área de atuação.”.

Toda empresa precisa determinar com precisão seus preços de venda, sob pena de perder mercado, por praticar preços acima da concorrência, ou sofrer prejuízos pela venda de produtos ou serviços a baixo custo. A formação de preço competitivo além de estratégico é a chave para alcançar o sucesso.

Por ser um fator determinante, deve-se planejar o futuro próximo para diminuir as incertezas e dificuldades á longo prazo. A partir desta visão global saberá como investir e onde buscar recursos para aumentar a lucratividade.

Ao colocar em prática o conhecimento adquirido sobre a contabilidade de custos, através da assessoria contábil, o empresário passou a classificar e alocar os custos e despesas corretamente. Com isto, houve um aumento na lucratividade de 20% na sua margem de lucro, seguido por uma redução de custos de 10%.

Após a assessoria contábil ele identificou que as informações possibilitam a previsão de resultados futuros, avaliar as operações efetuadas, confirmar e/ou alterar entendimento anteriores e apresentar com fidedignidade os fenômenos que se propõe a representar, pois são completas, neutras e livres de erros, por permitir a comparação de informações em diversos períodos distintos.

Uma vez que, estas informações contábeis podem ser comprovadas, disponibilizadas para análise em tempo hábil por ser de fácil compreensão. Os benefícios de sua utilização, para tomada de decisão, superam seus custos de produção.

Antes da assessoria o microempreendedor afirma utilizar-se de seu próprio conhecimento de mercado acumulado, ao longo da história da empresa e de sua intuição para definir o rumo de seu empreendimento, não considerando as ferramentas contábeis um instrumento facilitador para auxiliar suas decisões.

Após adquirir conhecimento, observou o quanto à contabilidade é capaz de mudar sua decisão. Porque fazendo uso das ferramentas de maneira correta, proporciona a tomada de decisão com mais segurança baseando-se nos dados obtidos.

Ele menciona que sua maior dificuldade em gerenciar sua empresa é a falta de entendimento das obrigações legais, precisando assim, recorrer a pessoas diferentes para fazer sua declaração anual de rendimentos.

Ao ter auxílio contábil, os ajustes realizados em relação aos custos e despesas para aumentar o lucro e ter uma reserva, foram imprescindíveis ao ser decretado o lockdown, uma vez que, esta reserva feita anteriormente, garantiu o pagamento das despesas fixas no devido prazo.

Atualmente recorre à contabilidade para tomar toda e qualquer decisão em sua empresa, conforme afirmou:

Confesso que, no início, não achava a contabilidade necessário para o MEI. Mas, quando os resultados começaram a aparecer, percebi que é um ponto crucial ter um contador para lhe orientar em tudo o que precisar. Principalmente em relação, a saber, colocar preço no produto, serviço, controlar os gastos, separar as minhas contas das contas da empresa, enviar a declaração anual corretamente, entre outras. (Jorge Lucena).

Isto demonstra que, apesar da resistência em fazer uso da contabilidade por ser MEI, ao perceber os resultados, tudo será feito partindo da consulta das demonstrações até cumprir com o princípio da entidade.

Ao dar continuidade aos ensinamentos da consultoria, o empresário, por menor que seja, terá todos os aparatos para crescer e se destacar em seu segmento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo investigar a importância da contabilidade para o MEI, juntamente ao microempresendedor Jorge Nascimento de Lucena.

Diante da pesquisa apresentada, pode-se afirmar que a contabilidade, atualmente, é uma das principais ferramentas que o empresário pode ter em sua empresa, mesmo sendo um microempresendedor individual.

Embora a contabilidade em Lei explícita, desobrigue o MEI de fazer uso de suas atribuições, o mesmo, pode e deve utilizar todas as ferramentas contábeis disponíveis para maximizar o lucro e minimizar resultados negativos.

A contabilidade é a base no controle nas atividades exercidas dentro da organização, em que são exigidos conhecimento e planejamento, auxiliando gestores para melhores tomada de decisão.

Percebeu-se que o empresário MEI necessita da contabilidade como uma ferramenta importante para gerenciar seu negócio, porém foi demonstrado que não se recorre à mesma, pela falta de conhecimento. Conforme abordado na pesquisa, todos os tipos de empresa precisam de um controle que a contabilidade traz em suas operações ou até mesmo na tomada de decisão.

Desta forma, evidencia-se que se o empresário MEI passar a usar a contabilidade em seu negócio, extraindo informações necessárias e utilizando-a como uma ferramenta, certamente haverá um maior controle financeiro da sua empresa e perspectivas de melhorias futuras.

A metodologia utilizada neste presente trabalho permitiu atingir os resultados esperados. O grande entrave para discorrer sobre o assunto é não ter bibliografia específica que aborde o tema, abrindo uma lacuna para que grande parte do conteúdo ser advinda de Leis, artigos retirados da internet, sites governamentais e daqueles que apoiam o programa.

Conclui-se que a pesquisa foi importante, visto que mostrou que a contabilidade é sem dúvida uma ferramenta de suma importância para o Microempreendedor individual. Para trabalhos a serem realizados futuramente, sugere-se realizar uma pesquisa acerca do crescimento da empresa após a assessoria contábil, levando a entidade ao desenquadramento do MEI.

REFERÊNCIAS

A IMPORTÂNCIA da educação financeira para empreendedores. **Sebrae**, [S. l.], 11 out. 2018. Empreendedorismo. Disponível em: <https://sebraemg.com.br/blog/a-importancia-da-educacao-financeira-para-empreendedores/>. Acesso em: 5 out. 2021.

BRASIL. [s. d]. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes>. Acesso em: 03 de out. de 2021.

BRASIL. **Lei complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006**. Altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Brasília: Presidente da República. [2006]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/27996044/artigo-18a-lc-n-123-de-14-de-dezembro-de-2006>. Acesso em: 17 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o código civil. Brasília: Presidente da República. [2002]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10727101/artigo-50-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002>. Acesso em 17 mar. 2022.

CÂMARA, Dgershon Cabral. O princípio da entidade, o MEI e o imposto de renda. **Contábeis**, [S. l.], 22 nov. 2019. Contábil. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/5777/o-principio-da-entidade-o-mei-e-o-imposto-de-renda/>. Acesso em: 5 out. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios da contabilidade. Resolução CFC n. 750/93, 29 de dezembro de 1993. Brasília: CFC. [1993]. Disponível em: http://www.oas.org/juridico/portuguese/res_750.pdf. Acesso em 19 de mar. 2022.

CORRÁ, Daniel. Número de novos microempreendedores individuais bate recorde no Brasil em 2020. **CNN Brasil**, São Paulo, ano 3, 6 jan. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/numero-de-novos-microempreendedores-individuais-bate-recorde-em-2020/>. Acesso em: 3 out. 2021.

COSTA, Marcelo Lima da; FILHO, Raimundo Ivan Feitosa. A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI). **Revista Brasileira de Administração Científica**, [S. l.], v. 10, ed. 2, p. 154-163, 2019. DOI: <https://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2019.002.0011>. Disponível em: <https://www.sustenere.co/index.php/rbadm/article/view/CBPC2179-684X.2019.002.0011>. Acesso em: 6 out. 2021.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade gerencial: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CRESCER o número de microempreendedores individuais em 2020. **Gov.br**, [S. l.], 2 mar. 2021. Economia. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2021/03/cresceu-o-numero-de-microempreendedores-individuais-em-2020>. Acesso em: 17 out. 2021.

CRESWELL, John Ward. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.

DESEMPREGO no país mantém recorde de 14,7% e atinge 14,8 milhões, diz IBGE. **Uol**, São Paulo, 3 jun. 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e->

carreiras/noticias/redacao/2021/06/30/desemprego-pnad-ibge.htm#:~:text=Desemprego%20no%20pa%C3%ADs%20mant%C3%A9m%20recorde,14%2C8%20milh%C3%B5es%2C%20diz%20IBGE&text=A%20taxa%20de%20desemprego%20no,mais%20489%20mil%20pessoas%20desocupadas. Acesso em: 3 out. 2021.

EM 10 anos, quase 480 mil MEIs foram formalizados. **Revista Pagn**, [S. l.], 1 fev. 2019. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/MEI/noticia/2019/02/em-10-anos-quase-480-mil-meis-foram-formalizados.html>. Acesso em: 3 out. 2021.

FLOR, Melissa de Souza. **Principais fatores a influenciar o endividamento do Microempreendedor Individual**: MEI frente ao fisco. Orientador: Prof.^a Dr.^a Clésia Camilo Pereira. 2019. 48 p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/25885/1/2019_MelissaDeSouzaFlor_tcc.pdf. Acesso em: 17 out. 2021.

GIL, Antônio. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 262 p.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 376 p.

MESMO com pandemia, país registra recorde na abertura de MEI. **Sebrae**, [S. l.], 29 jan. 2021. Empreendedorismo. Disponível em: <https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/mesmo-com-pandemia-pais-registra-recorde-na-abertura-de-mei,028f6d7ad1c47710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 7 out. 2021.

SILVEIRA, Celco Valente. Mídias Sociais. **MEiShop**, [S. l.], 9 ago. 2021. Gestão e Finanças. Disponível em: <https://meishop.com.br/dicasmei/dicas/gestao-e-financas/midias-sociais/#:~:text=As%20m%C3%ADdias%20sociais%20s%C3%A3o%20espa%C3%A7os,Snapchat%2C%20YouTube%2C%20entre%20outros>. Acesso em: 5 out. 2021.

NETO, Alexandre Assaf. **Estrutura e análise de balanços**: Um enfoque econômico-financeiro. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

O QUE é ser empreendedor. **Sebrae**, [S. l.], 23 jan. 2019. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/o-que-e-ser-empreendedor,ad17080a3e107410VgnVCM1000003b74010aRCRD#:~:text=Ser%20empreendedor%20significa%20ser%20um,congru%C3%Aancia%20entre%20criatividade%20e%20imagina%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 3 out. 2021.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Curso básico gerencial de custos**. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

QUINTINO, Larissa. Com impulso de MEIs, Brasil bate recorde em abertura de empresas em 2020. **Veja**, São Paulo, 2 fev. 2021. Economia. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/economia/com-impulso-de-meis-brasil-bate-recorde-em-abertura-de-empresas-em-2020/>. Acesso em: 5 out. 2021.

SAIBA como fazer o fluxo de caixa da sua empresa. **Sebrae**, [S. /], 19 nov. 2014. Finanças. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/fluxo-de-caixa,a8751947e93c9410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 7 out. 2021.

SIMEI. Estatísticas. Recuperado de: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=t&area=2> em 17 de Outubro de 2021.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de Caixa**. 8. ed. [S. /]: Sagra luzzatto, 2000.

APÊNDICE A – Questionário de Pesquisa

Adaptado de Dantas (2009), Manzi (2016), Pequeno (2013) e Cunha (2020).

Parte I - Perfil da Empresa

1. Qual o tipo da empresa?
 - () Individual de Responsabilidade Limitada
 - () Sociedade Empresarial Limitada
 - () Microempreendedor Individual (MEI)

2. Qual atividade principal da empresa?

3. Qual o tempo de existência da empresa?
 - () Menos de 2 anos
 - () Entre 2 e 5 anos
 - () Mais de 5 até 10 anos
 - () Mais de 10 anos

4. Quando se formalizou como Microempreendedor Individual?

5. O que motivou a realizar seu cadastro como MEI?

6. Qual a Amplitude do mercado explorado?
 - () Próprio bairro
 - () Bairros vizinhos
 - () Cidade
 - () Cidades vizinhas
 - () Outros: especificar _____

Parte II - Perfil do Gestor/ Proprietário

7. Sexo:

- Masculino
 Feminino

8. Idade:

- Até 30 anos
 Entre 31 e 40 anos
 Entre 41 e 50 anos
 Maior que 50 anos

9. Nível de escolaridade:

- Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Ensino Superior Completo
 Ensino Superior Incompleto
 Pós-Graduação Incompleta
 Pós-Graduação Completa

10. O (a) Senhor (a) já desenvolveu as atividades de gerência, gestão ou dirigiu outra empresa antes?

- Não
 Sim

Parte III – Relacionamento com a Contabilidade

11. Quem desenvolve a contabilidade na empresa?

- Contador interno /funcionário do quadro de pessoal da empresa
 Contador externo / proprietário de escritório de contabilidade
 Parte pelo Contador interno e parte pelo Contador externo
 Não tem Contador.

12. Após a assessoria contábil, qual a sua opinião acerca das seguintes afirmações?

(1 – Discordo Totalmente; 2 – Discordo; 3 – Indiferente; 4 – Concordo; 5 – Concordo Totalmente)

	Opinião
--	----------------

Características	1	2	3	4	5
A informação contábil possibilita a previsão de resultados futuros					
A informação contábil possibilita realizar avaliações das operações efetuadas					
A informação contábil permite confirmar entendimentos anteriores					
A informação contábil permite alterar entendimentos anteriores					
A informação contábil representa com fidedignidade os fenômenos que se propõe a representar					
A informações contábeis são completas, neutras e livre de erros					
A informação contábil permite a comparação de características da minha entidade com outra					
A informação contábil permite a comparação de informações da minha entidade em diversos períodos distintos					
As informações contábeis podem ser comprovadas					
As informações contábeis são disponibilizadas para análise em tempo hábil					
A informação contábil é de fácil compreensão					
Os benefícios da utilização das informações contábeis para a tomada de decisão superam seus custos de produção					

13. Como você toma as decisões na empresa antes da Assessoria Contábil? (marque somente uma alternativa)

- a. Faço uso das informações fornecidas pela contabilidade com o auxílio da assessoria de um contador.
- b. Utilizo do meu próprio conhecimento de mercado acumulado ao longo da história da empresa e com minha intuição.
- c. Outros procedimentos diferentes das opções anteriores tais como: _____

14. Você considerava as ferramentas contábeis um instrumento facilitador para auxiliar na tomada de decisões? (marque somente uma alternativa)

- a. Sim
- b. Não

15. A informação contábil é capaz de muda a sua decisão? Por quê?

16. Qual a maior dificuldade para realizar a administração da sua empresa antes da assessoria contábil?

17. Como está a saúde financeira da sua empresa hoje diante da pandemia? Teve dificuldades para trabalhar no período de lockdown na sua cidade?

18. Considera importante a contabilidade para a tomada de decisão em sua empresa atualmente?
